



## RESULTADO PRELIMINAR - 2º CRONOGRAMA

### EDITAL Nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO 2º CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES** do Edital Nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, de 01 Dezembro de 2022, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2023, **para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.**

#### 1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação dos estudantes previamente deferidos e indeferidos, a ser publicado na página do IFRO e disponibilizado nos murais do *Campus*, sendo passível de alterações após análise dos recursos.

1.2. O Resultado Final consiste na divulgação da relação final dos estudantes classificados e aptos a ingressarem na Residência Estudantil dentro do quantitativo de vagas, bem como o cadastro reserva e desclassificados, a ser publicado na página do IFRO e disponibilizado nos murais do *Campus*.

1.3. Os estudantes com situação como **"CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do edital"** deverão aguardar o resultado final e convocação para ingresso na residência estudantil, considerando as determinações do edital de seleção.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar recurso, o estudante ou seu responsável legal, no caso de menores, deverá acessar a aba correspondente à inscrição dos auxílios estudantis no SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>) e preencher a solicitação de recurso, apresentando as devidas justificativas de acordo com o motivo do indeferimento da inscrição.

2.2. O candidato deverá apresentar declaração por escrito contendo as devidas alegações quanto ao indeferimento da inscrição. O prazo para apresentação de recurso é de 06/03/2023 a 08/03/2023, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período. Para envio de recurso o candidato deverá acessar sua aba de inscrição no SUAP e adicionar novo documento, selecionando a opção **RECURSO**.

#### 3. REUNIÃO GERAL E DATA DE INGRESSO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

3.1. Os estudantes selecionados para a residência estudantil, juntamente com seus responsáveis, **deverão assistir a gravação da reunião geral com orientações para ingresso na residência estudantil, disponível no link <https://youtu.be/IsFPB0wP12A>**. No link disponibilizado foram repassadas as regras e normas para funcionamento da residência estudantil para o ano letivo de 2023, bem como orientações sobre o ingresso dos estudantes.

3.2. Os estudantes selecionados para o Programa de Residência Estudantil do IFRO/Campus Colorado do Oeste para o ano letivo de 2023 **deverão se apresentar para ingressar na residência estudantil dia 13/03/2023 (segunda-feira) das 07h às 17h**. Não serão recebidos estudantes no final de semana. Os estudantes que não possam ingressar em 13/03/2023 deverão agendar seu ingresso, encaminhando e-mail para [depae.colorado@ifro.edu.br](mailto:depae.colorado@ifro.edu.br) solicitando agendamento de data para ingresso.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

<b>EDITAL</b>	<b>2º CRONOGRAMA EDITAL Nº37/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA 1º, 2º E 3º ANO NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2023, PARA INGRESSO NO PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA.</b>					
<b>CAMPUS</b>	<b>COLORADO</b>					
<b>PROGRAMA</b>	<b>RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA - 2º CRONOGRAMA (COLORADO)</b>					
<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>14</b>					

#	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Erik Rian Ortiz Florêncio	30	0	40	70	DEFERIDA
2	Guilherme Gomes da Silva	30	0	30	60	DEFERIDA
3	Vinicius Alves Freitas Souza	10	0	40	50	DEFERIDA
4	João Lucas Zaique dos Santos	20	0	0	20	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
5	Carlos Eduardo Goveia da Silva	20	0	0	20	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
6	Felipe Garcia dos Santos	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
7	Murilo Candido da Silva	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital

<b>EDITAL</b>	<b>2º CRONOGRAMA EDITAL Nº37/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA 1º, 2º E 3º ANO NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2023, PARA INGRESSO NO PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA.</b>					
<b>CAMPUS</b>	<b>COLORADO</b>					
<b>PROGRAMA</b>	<b>RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA - 2º CRONOGRAMA (COLORADO)</b>					
<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>20</b>					
#	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Ana Clara Ferreira Valente	20	0	40	60	DEFERIDA
2	Mariana dos Santos Vieira	20	0	30	50	DEFERIDA
3	Joana Gonçalves da Silva	30	0	20	50	DEFERIDA

4	Isabelle Viana Faustino	10	0	30	40	DEFERIDA
5	Layane Gonçalves Barreto Donha	20	0	20	40	DEFERIDA
6	Maria Clara Mendes Oliveira	10	0	20	30	DEFERIDA
7	Francielly da Silva Britto	10	0	20	30	DEFERIDA
8	Hemilly Araújo Gutterres	20	0	10	30	DEFERIDA
9	Ana Beatriz Ribeiro Vaca	10	0	10	20	DEFERIDA
10	Emilly Beatriz Tavares Neckel	10	0	10	20	DEFERIDA
11	<b>Jamille Camargos Faria</b>	20	0	0	20	<b>CADASTRO DE RESERVA,</b> de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
12	<b>Emilly Cristhine Nascimento Lima</b>	20	0	0	20	<b>CADASTRO DE RESERVA,</b> de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
13	<b>Thaysa Araújo Silva</b>	10	0	0	10	<b>CADASTRO DE RESERVA,</b> de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
14	<b>Júlia Maria Pêres Mota</b>	10	0	0	10	<b>CADASTRO DE RESERVA,</b> de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - RESIDÊNCIA FEMININA

#	Aluno	Status	Parecer
1	Andressa Soares Faria (2023104030184)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 4.2.3.2, alínea a) Cópia completa da declaração de imposto de renda (IRPF) referente ao ano calendário 2021 - exercício 2022 ou apresentar a declaração de isenção de IRPF (ANEXO II), de acordo com o que determina o edital nº37/2022.
2	Gabrieli Leatti César (2023104030207)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 4.2.3.3. e 4.2.5 do edital nº37/2022.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - RESIDÊNCIA MASCULINA NÃO HOUVE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1868408** e o código CRC **1D232A04**.

---

Referência: Processo nº 23243.015550/2022-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1868408